



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE

Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 091/2019

03 DE MAIO DE 2019

**Designar Servidor para Fiscalização e
Gestão de Contratos**

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com a Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN-SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Gestor para os Contratos firmados pelo COREN-SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem;

CONSIDERANDO que a Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário.

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar a servidora Sra. **Gláucia Valença da Silva** como Fiscal e Gestora do Contrato nº 05/2019 firmado entre a empresa Radar Gestão de Negócios e Marketing Promocional Ltda e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Aracaju, 03 de maio de 2019


Dr. Diego Rafael da Silva Borges
Coren-SE nº 270182-ENF

Presidente


Dra. Clarice Fonseca Mandarino
Coren-SE nº 23313-ENF

Secretária

07.05.19 - em 12:09
ciente: Gláucia Valença da Silva
AV. HERMES FONTES, Nº 931 – BAIRRO SALGADO FILHO – CEP: 49020-550
ARACAJU/SE
TEL: (79) 3225-4005
<http://www.coren-se.gov.br>

 **Coren**^{SE}
Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe